



Sistema Estadual de Vigilância Sanitária
Prefeitura Municipal de AREALVA

LICENÇA SANITÁRIA - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Nº CEVS: 350340601-861-000006-1-2

DATA DE VALIDADE: 16/07/2025

Nº PROCESSO:

Nº PROTOCOLO:

37/2024

DATA DO PROTOCOLO: 30/07/2024

SUBGRUPO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

AGRUPAMENTO:

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ATIVIDADE ECONÔMICA-CNAE:

8610-1/01 ATIVIDADES DE ATENDIMENTO HOSPITALAR - EXCETO PRONTO-SOCORRO E UNIDADES PARA ATENDIMENTO A URGÊNCIAS

OBJETO LICENCIADO:

EQUIPAMENTO

Tipo: RAIOS X MÉDICO DE 100 MA A 500 MA, 016-1001, RAICOM SH 300D, KVP 120 MA 300

DETALHE:

RAZÃO SOCIAL:

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE AREALVA

CNPJ ALBERGANTE:

NOME FANTASIA:

SANTA CASA DE AREALVA

CNPJ / CPF:

50.741.701/0001-50

LOGRADOURO:

Rua JACINTO RIBEIRO DE BARROS

NÚMERO: 342

COMPLEMENTO:

BAIRRO:

CENTRO

MUNICÍPIO:

AREALVA

CEP:

17160-033

UF: SP

PÁGINA DA WEB:

RESPONSÁVEL LEGAL: SANDRA LOGE DOS SANTOS

CPF: 15829312832

CONSELHO REGIONAL: N/A

Nº INSCR. CONSELHO PROF:

UF:

RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO - EQUIPAMENTO: JOSIANE STEFANI CARDOSO DOS SANTOS

CPF: 41071790870

CONSELHO REGIONAL: CRTR

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 46599T

UF: SP

RESPONSÁVEL TÉCNICO PRINCIPAL - EQUIPAMENTO: ANTONIO CLARETE TESSAROLI JUNIOR

CPF: 41917207832

CONSELHO REGIONAL: CRM

Nº INSCR. CONSELHO PROF: 183476

UF: SP

O(A) COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE AREALVA

CONCEDE A PRESENTE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO, SENDO QUE SEU(S) RESPONSÁVEL(IS) ASSUME(M) CONHECER A LEGISLAÇÃO SANITÁRIA VIGENTE E CUMPRÍ-LA INTEGRALMENTE, INCLUSIVE EM SUAS FUTURAS ATUALIZAÇÕES, OBSERVANDO AS BOAS PRÁTICAS REFERENTES ÀS ATIVIDADES E OU SERVIÇOS PRESTADO, RESPONDENDO CIVIL E CRIMINALMENTE PELO NÃO CUMPRIMENTO DE TAIS EXIGÊNCIAS, FICANDO, INCLUSIVE, SUJEITO(S) AO CANCELAMENTO DESTES DOCUMENTOS.

ASSUMEM AINDA INTEIRA RESPONSABILIDADE PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES AQUI PRESTADAS PARA O EXERCÍCIO DAS ATIVIDADES RELACIONADAS E DECLARAM ESTAR CIENTES DA OBRIGAÇÃO DE PRESTAR ESCLARECIMENTOS E OBSERVAR AS EXIGÊNCIAS LEGAIS QUE VIEREM A SER DETERMINADAS PELO ÓRGÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA COMPETENTE, EM QUALQUER TEMPO, NA FORMA PREVISTA NO ARTIGO 95 DA LEI ESTADUAL 10.083 DE 23 DE SETEMBRO DE 1998.

AREALVA

22/08/2024

LOCAL

DATA DE DEFERIMENTO

COORDENADORA

CIENTES:

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL LEGAL

DATA DE CIÊNCIA

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

DATA DE CIÊNCIA

ÉRICA BRAGA
RG: 27.779.163-7
Coordenadora de
Vigilância Sanitária de Arealva

Érica Braga

23/08/2024